

EDITAL Nº 225/2018

CHAMADA AOS CÂMPUS DO IFSP PARA CREDENCIAMENTO PREVISTO NA LEI Nº 8.248/91
- LEI DA INFORMÁTICA

Considerando:

- O inciso VIII do art. 6º da Lei nº 11.892/2008, que estabelece como uma das finalidades dos Institutos Federais “realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico”;
- O inciso III do art. 7º da Lei nº 11.892/2008, que estabelece entre um dos objetivos dos Institutos Federais “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade”;
- O artigo 9º-A da Lei nº 10.973/2004, que faculta à ICT “celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo”;
- A possibilidade de realizar pesquisas junto às empresas habilitadas conforme a Lei de Informática, captando recursos para realização de projetos conjuntos, com possibilidade de contribuir tanto para os indicadores do Instituto em termos de publicações e tecnologias transferidas, quanto para o desenvolvimento do arranjo produtivo local,

o Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada aos câmpus interessados na apresentação de proposta para credenciamento junto ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação do Ministério de Ciência, Tecnologia, Informação e Comunicação (CATI/MCTIC) para executar atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias da Informação e Comunicação junto às empresas habilitadas conforme a Lei de Informática, conforme tratam os incisos I e II do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

1. OBJETIVOS DA CHAMADA

- 1.1. Esta chamada é uma iniciativa da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do IFSP (INOVA IFSP), e tem por objetivo identificar os câmpus do IFSP com os pré-requisitos necessários para o credenciamento junto ao CATI/MCTIC para executar atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) junto às empresas habilitadas pela Lei de Informática, conforme trata o inciso I do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.
- 1.2. O referido artigo regulamenta que as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que desejam obter redução do Imposto sobre Produção Industrial (IPI) deverão aplicar percentual mínimo de um por cento de seu faturamento bruto no mercado interno, em atividades

de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Os câmpus interessados deverão encaminhar para inova@ifsp.edu.br, até o prazo previsto no item 3.5, cópia digitalizada em um único arquivo dos Anexos I e II, devidamente preenchidos e assinados. Indicar no título do e-mail “Credenciamento CATI – Câmpus XXXX”.
- a) Deverá ser encaminhado, até a data limite para a manifestação de interesse, processo físico com os documentos originais preenchidos e assinados à INOVA IFSP, e lançamento no SUAP para GÁB-RET.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O câmpus interessado no cadastramento deverá possuir os seguintes requisitos:
- a) Curso de graduação ou pós-graduação na área de tecnologia da informação e comunicação;
- b) Quadro de pesquisadores envolvidos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologias da informação e comunicação, com formação compatível.
- c) Ao menos 1 (um) laboratório disponível **exclusivamente** para realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação e comunicação, em atendimento à Resolução CATI nº 13, de 15 de junho de 2005;
- d) Plano de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologias da informação e comunicação para os próximos 2 (dois) anos, indicando os pesquisadores envolvidos em cada atividade. Quando houver, deverão ser apresentadas informações relativas às pesquisas realizadas nos últimos 2 (dois) anos.
- 3.2. Terão sua inscrição indeferida as propostas:
- a) Que não atendam todos os requisitos, estejam incompletas ou inconsistentes.
- b) Que preencherem incorretamente as informações. Aplica-se a este caso também a inclusão de laboratórios de ensino no item 4 do formulário de inscrição (Anexo I).
- c) Não apresentação da declaração (Anexo II) assinada individualmente por todos os pesquisadores mencionados na proposta.
- d) Inclusão de projetos de pesquisa puramente acadêmicos ou de áreas não relacionadas com TIC.
- e) Inclusão de pesquisadores que não pertençam ao câmpus ou que não estejam associados a pelo menos uma das atividades do Plano de PD&I para os próximos dois anos.

Assinatura

3.3. Não há limite no total de câmpus a serem indicados para o credenciamento. Irão compor o processo a ser encaminhado para o CATI/MCTIC todos os câmpus que atenderem os requisitos constantes nos itens 3.1 e 3.2 desta chamada.

3.4. O processo de seleção será realizado conforme o calendário a seguir:

Etapa	Data
1. Manifestação de Interesse do Câmpus	De 16/04/2018 a 23/05/2018
2. Divulgação do Resultado pela INOVA IFSP	08/06/2018
3. Recursos pelos câmpus com candidatura indeferida	15/06/2018
4. Homologação do Resultado Final	22/06/2018

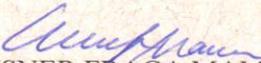
4. DO RECURSO

- 4.1. Os câmpus que tiverem sua proposta indeferida podem encaminhar recurso até 15/06/2018, para inova@ifsp.edu.br.
- 4.2. O recurso deve-se ater à defesa da candidatura do câmpus, sendo permitida complementação de informações constantes no pedido inicial, de forma a adequar a proposta aos termos previstos na regulamentação sobre o tema.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os coordenadores de projetos de PD&I dos câmpus aprovados irão compor a Comissão de Credenciamento do IFSP junto ao CATI, juntamente com membros da Agência de Inovação do IFSP, devendo atender prontamente às convocações para reuniões, prestar todas as informações necessárias e atuar ativamente para o credenciamento.
- 5.2. É recomendada a leitura da Resolução CATI nº 13, de 15 de junho de 2005, disponível no endereço web www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/tecnologia/incentivo_desenvolvimento/lei_informatica/institutos/arquivos/RESOLUCAO-N-13-DE-15-DE-JUNHO-DE-2005.pdf para compreensão do processo de cadastramento.
- 5.3. As dúvidas relativas a esta chamada deverão ser encaminhadas para o e-mail da INOVA IFSP: inova@ifsp.edu.br
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela INOVA IFSP.

São Paulo, 05 de abril de 2018.


WHISNER FRAGA MAMEDE
Reitor em Exercício

ANEXO I – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO EDITAL 225/2018		
1 – INFORMAÇÕES DA UNIDADE		
CÂMPUS:		
NOME DO DIRETOR GERAL:		
TELEFONE:		
2 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROCESSOS DE PD&I EM TIC		
NOME:		
CARGO:		
CPF:	RG:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
3 – PESQUISADORES DA UNIDADE		
<i>(RELACIONAR OS PESQUISADORES DO QUADRO EFETIVO DA UNIDADE ENVOLVIDOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COM FORMAÇÃO COMPATÍVEL. ANEXAR DECLARAÇÃO DE QUE SEUS DADOS CADASTRAIS ENCONTRAM-SE ATUALIZADOS NO SISTEMA DE CURRÍCULOS LATTES DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ (WWW.CNPQ.BR); RELACIONAR, QUANDO FOR O CASO, OS PESQUISADORES DA UNIDADE ACADÊMICA, E O PESSOAL DO CORPO DISCENTE REGULARMENTE MATRICULADO E QUE PARTICIPEM DE ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.)</i>		
NOME	CARGO/VINCULO	LINK PARA LATTES
4 – LABORATÓRIOS DO CÂMPUS (REPLICAR ESTE CAMPO PARA CADA LABORATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA PESQUISA EM TIC)		
<i>(RELACIONAR EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E RECURSOS DISPONÍVEIS NOS LABORATÓRIOS DA INSTITUIÇÃO PARA REALIZAR ATIVIDADES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FORNECENDO, INDIVIDUALMENTE, A LOCALIZAÇÃO E A ÁREA FÍSICA DOS MESMOS. DESCREVER, AINDA, AS ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OU PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA ÁREA.)</i>		
LOCALIZAÇÃO:		
ÁREA FÍSICA (EM M ²):		
DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E RECURSOS DO LABORATÓRIO:		
ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DESENVOLVIDAS NO LABORATÓRIO:		
OBSERVAÇÕES:		
ADICIONAR OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAR RELEVANTE SOBRE O LABORATÓRIO.		
POR EXEMPLO, O LABORATÓRIO NÃO PRECISA ESTAR IMPLANTADO, MAS DEVE HAVER PREVISÃO EXPRESSA SOBRE A DATA PREVISTA PARA IMPLANTAÇÃO, AINDA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.		

Assinatura

5 – PLANO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I NOS DOIS ANOS ANTERIORES

APRESENTAR INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS PESQUISAS EM TIC REALIZADAS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, QUANDO HOUVER. INDICAR NOME DO PROJETO, COORDENADOR, EQUIPE ENVOLVIDA E VÍNCULO COM O IFSP, INSTITUIÇÃO DEMANDANTE (QUANDO HOUVER), INÍCIO E TÉRMINO DO PROJETO, RESULTADOS (ARTIGOS PUBLICADOS, PROTEÇÃO INTELECTUAL, GANHOS GERADOS PARA A INSTITUIÇÃO DEMANDANTE, ETC). EM CASO DE NÃO EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A ESTE CAMPO, DEIXAR EM BRANCO.

6 – PLANO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

(APRESENTAR O PLANO DE ATIVIDADES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 2 (DOIS) ANOS, INCLUINDO NÚMERO E PERFIL DOS PESQUISADORES ENVOLVIDOS, COMPATÍVEIS COM ESSAS ATIVIDADES)

I – GRUPOS DE PESQUISA ATUAIS. PARA CADA GRUPO, DESTACAR:

- PESQUISADORES ENVOLVIDOS E OBJETIVOS DE PESQUISA APLICADA EM TERMOS DE PROJETOS QUE O GRUPO PRETENDE DESENVOLVER
- PROJETOS EM ANDAMENTO. INDICAR NOME DO PROJETO, COORDENADOR, EQUIPE ENVOLVIDA E VÍNCULO COM O IFSP, INSTITUIÇÃO DEMANDANTE (QUANDO HOUVER), INÍCIO E TÉRMINO DO PROJETO, RESULTADOS ESPERADOS (ARTIGOS PUBLICADOS, PROTEÇÃO INTELECTUAL, GANHOS GERADOS PARA A INSTITUIÇÃO DEMANDANTE, ETC).

II – GRUPOS DE PESQUISA QUE SERÃO CRIADOS. PARA CADA GRUPO, DESTACAR:

- PESQUISADORES ENVOLVIDOS E OBJETIVOS DE PESQUISA APLICADA EM TERMOS DE PROJETOS QUE O GRUPO PRETENDE DESENVOLVER.

III – MELHORIAS E EXPANSÕES

- MELHORIAS/EXPANSÕES PRETENDIDAS (EX: AUMENTAR O NÚMERO DE BOLSISTAS ENVOLVIDOS EM PD&I EM TIC DE “X” PARA “Y”; ADQUIRIR EQUIPAMENTO OU FERRAMENTA XYZ VISANDO XXXXX; PROSPECÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE “X” PROJETOS NOS PRÓXIMOS ANOS)

LOCAL E DATA

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS

LOCAL E DATA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS PROJETOS DE PD&I

O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS PROJETOS DE PD&I ESTÁ CIENTE E DE ACORDO COM O EDITAL, INCLUINDO A CLÁUSULA 3.6, QUE TRATA DA INCLUSÃO NA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO IFSP JUNTO AO CATI.

OBSERVAÇÃO: PREENCHER, IMPRIMIR, ASSINAR, DIGITALIZAR E ENVIAR PARA INOVA@IFSP.EDU.BR



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DOS PESQUISADORES
EDITAL 225/2018**

NÓS, SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DO IFSP CÂMPUS _____, MANIFESTAMOS CONCORDÂNCIA COM A PARTICIPAÇÃO DO CÂMPUS NO EDITAL 225/2018, E DECLARAMOS INTERESSE EM PARTICIPAR DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO JUNTO A EMPRESAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NO ÂMBITO DA LEI Nº 8.248/1991. DECLARAMOS QUE O CURRÍCULO LATTES ENCONTRA-SE ATUALIZADO ATÉ A PRESENTE DATA NA BASE DE DADOS DO CNPQ (CIDADE), (DATA)

SERVIDOR	LINK PARA O LATTES	ASSINATURA

Assinatura